



## ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Laboratório pertencente à RBLE.



**Relatório de Ensaios de Produtos (REP):** n.º: 2106008-0/004 **Emissão:** 20.07.2021

**Solicitante:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI.  
**Endereço:** Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, Nº 80, Jardim Paulista - Taubaté / SP  
**CEP:** 12091-590 **Fone:** (12) 3432-6006  
**E-mail:** [contratos@orladistribuidora.com.br](mailto:contratos@orladistribuidora.com.br)

**Fabricante:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI.

**Descrição da amostra:** Saco plástico para lixo comum - 100 LITROS - 20kg - 75cm x 105cm - PRETO  
**Código/ referência:** \_\_\_\_\_  
**Proposta comercial:** 2106008-0 **Ordem de serviço:** 2106008-0/004  
**Quantidade recebida:** 100 unidades **Com lacre: ( ) Sem lacre: (X)**  
**Início/ término dos ensaios:** 13.07.2021 / 19.07.2021

### Normas utilizadas:

- ABNT NBR 9191: 2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474: 2000 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056: 2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

| Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s): |                                       | Incerteza de medição dos ensaios: |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 4  | Requisitos                            | NA                                |
| 6.2  | Medidas                               | U = 0,42 cm                       |
| 6.3  | Resistência ao levantamento           | NA                                |
| 6.4  | Resistência à queda livre             | NA                                |
| 6.5  | Verificação da estanqueidade          | NA                                |
| 6.6  | Resistência de filmes à perfuração    | NA                                |
| 6.7  | Verificação da capacidade volumétrica | U = 1,42 ml                       |
| 6.8  | Verificação da transparência          | NA                                |
| 7  | Marcação, rotulagem e embalagem.      | NA                                |

NA: incerteza de medição não aplicável.

- **Observações:** Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.  
- Este relatório de ensaio é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.  
- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**  
Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.  
- **Fones:** (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** [rep@itensp.com.br](mailto:rep@itensp.com.br) / [comercial1@itensp.com.br](mailto:comercial1@itensp.com.br) - **Site:** [www.itensp.com.br](http://www.itensp.com.br)

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

Pág. 1 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208210314825056>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26200208210314825056-1  
Data: 02/08/2021 09:12:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57583-EQ11;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REP n.º: 2106008-0/004

**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

| Instrumentos utilizados: | Código: |                |
|--------------------------|---------|----------------|
| Balança amperímetro      | BAL     | 005            |
| Cronômetro               | CRO     | 015            |
| Dinamômetro              | DIN     | 003            |
| Escala milimétrica       | ESC     | 002, 005 e 009 |
| Hidrômetro               | HDR     | 002            |
| Termo higrômetro         | TEH     | 014 e 021      |
| Trena                    | TRE     | 004            |

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

#### 4 - Requisitos

##### 4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

##### 4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em:

- classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;
  - classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes;
- Classificação deve ser informada pelo fabricante.

- **Encontrado:** Classe I.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte:

- **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I.  
- **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.

- **Encontrado:** Classe I - Tipo E.

##### 4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.

- **Encontrado:** Tipo E - 100 unidades por embalagem.

Legenda:

NA - Não aplicável

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

Pág. 2 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208210314825056>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26200208210314825056-2  
Data: 02/08/2021 09:12:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57584-X35W;



CNJ: 06370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**4.4 - Dimensões**

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em  $\pm 1$  cm.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.

- **Encontrado:** Ver seção 6.

**4.5 - Solda**

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

- **Encontrado:** Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

**4.6 - Dispositivo de fechamento**

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.

- **Encontrado:** NA

**4.7 - Separação e abertura**

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

- **Encontrado:** Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

**4.8 - Cor**

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca.

- Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.

- **Encontrado:** Classe I - Preto.

**6 - Métodos de ensaios****6.2 - Medidas****6.2.1 - Medição de altura:**

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.

| Encontrado valor médio (cm):  |
|---|
| Especificado mínimo: 105 cm. <span style="float: right;">105,5</span> |

**6.2.2 - Medição da largura:**

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de  $\pm 1$  cm.

| Encontrado valor médio (cm):   |
|--|
| Especificado: $75 \pm 1$ cm. <span style="float: right;">75,2</span> |

**Legenda:**

NA - Não aplicável

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

Pág. 3 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208210314825056>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26200208210314825056-3  
 Data: 02/08/2021 09:12:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57585-8IBB;



CNU: 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**6.3 - Resistência ao levantamento**

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.
- **Carga utilizada:** 30 kg;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

**6.4 - Resistência à queda livre**

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vaziar.
- **Carga utilizada:** 20 kg;
- **Altura da queda:** 60 cm;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda do conteúdo.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda do conteúdo.

**6.5 - Verificação da estanqueidade**

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto.
- **Carga de água:** 4 litros;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram vazamento.

**6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática**

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474.
- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.
- **Peso utilizado:** 10 N;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas.

**6.7 - Determinação da capacidade volumétrica**

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.
- Registrar o volume de água introduzida, em litros.
- **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

**Especificado mínimo:**  
100 litros.

**Encontrado valor médio (litros):**

110 L

**6.8 - Verificação da transparência**

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056.
- Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas.
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

**Legenda:**

NA - Não aplicável



REP n.º: 2106008-0/004

**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

### 7 - Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

- **Encontrado:** Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

| Especificado:                                 | Encontrado: |
|---|-------------|
| a) manter fora do alcance de crianças;        | Consta      |
| b) uso exclusivo para lixo;                   | Consta      |
| c) saco não adequado a conteúdos perfurantes. | Consta      |

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

- **Encontrado:** Conforme descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.

| Especificado:   | Encontrado:         |
|---|---------------------|
| - Quantidade;   | 100 Unid.           |
| - Dimensões (cm x cm);  | 75 x 105 cm.        |
| - Capacidade nominal (L / kg);  | 100 litros / 20 kg. |
| - Resíduo Normal.   | Resíduo Normal.     |
| - Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases. |                     |
| - <b>Encontrado:</b> NA   |                     |

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

**Observações finais:** Sem observações

JOSE A. SEIXAS  
DIRETOR TÉCNICO  
CREA 0601383350

TABELIONATO  
Grenja Viana

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP Denizar Vicente Azevedo  
Rua Santo Antônio, 327 - 1º/2º A - Cep. 09748-370 - Fone: (11) 4777-6444 Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:  
JOSE APARECIDO SEIXAS. Dou fé.  
Cotia - SP, 22 de junho de 2021.  
Em testemunho da verdade,  
HENRIQUE CAMARGO DE FRANCA  
Crea 5050485550485049495348515048 Unitário: 6,89 Total: R\$ 6,89  
\*\* VALIDAR SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\* SELO 618848



**Legenda:**

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

NA - Não aplicável

Pág. 5 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208210314825056>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26200208210314825056-5  
Data: 02/08/2021 09:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57587-O3A3;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

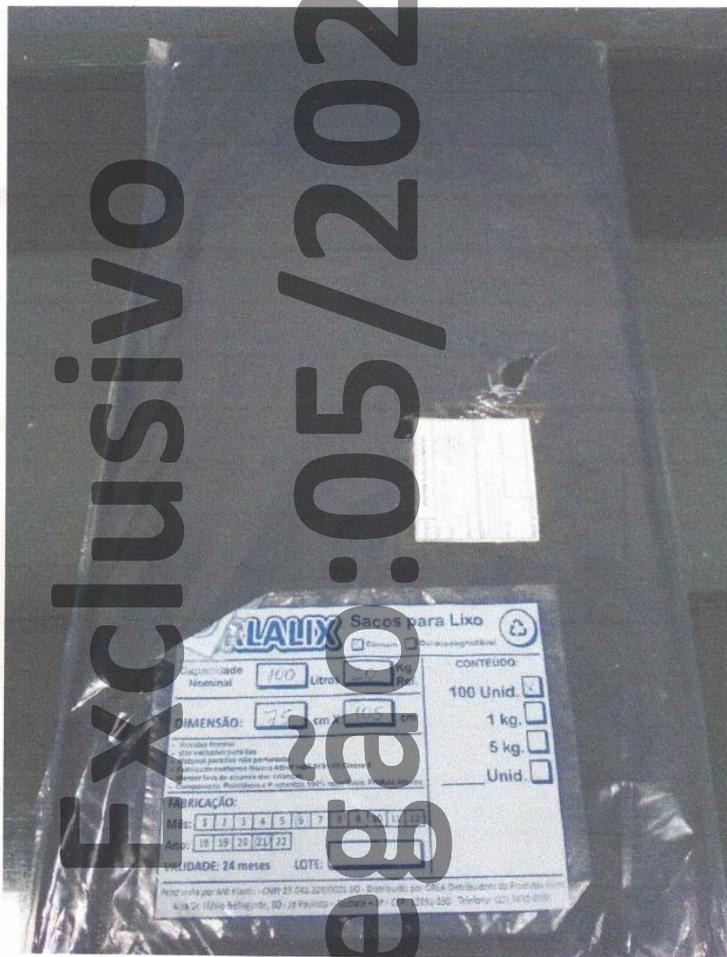
Válber Azevedo da M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anexo: Amostras ensaiadas



|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| <b>Legenda:</b>                   | NA - Não aplicável |
| Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20 | Pág. 6 / 6         |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208210314825056>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26200208210314825056-6  
 Data: 02/08/2021 09:12:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57588-AX25;



CNJ: 06370-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 11:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26200208210314825056-1 a 26200208210314825056-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f12adb5f9e04d3b6a77184e551a6d034af467ddcf3f055dd993e7eec1b2aa01dc4b8bd39eae38511daad6152e84545e504d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

